



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 258-CONSUN, de 08 de agosto de 2016.

*Estabelece medidas restritivas
visando à segurança da
Comunidade Universitária.*

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os recentes acontecimentos ocorridos no âmbito da Universidade, relacionados à segurança;

Considerando a necessidade de adotar medidas que restabeleçam a segurança que deve ser proporcionada a toda comunidade Universitária;

Considerando a excepcionalidade do momento, que motivou Reunião Extraordinária, realizada em 08 de agosto de 2016, e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação a realização de atividades festivas, a exemplo de calouradas, ponches e outras assemelhadas, bem como proibir a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nas dependências dos Campi desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sustadas temporariamente disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 08 de agosto de 2016.

Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO